



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

## **DECRETO Nº: 037/2021.**

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

Art. 1º - Exoneração do Sr. FABIO ADRIEL VARELLA, portador da matrícula nº 3555-1, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de Fevereiro de 2021.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal

Município de Pinhão. Edital de licitação para aquisição de materiais de limpeza e alimentação. Servidores Públicos Municipais: ELIZA KASSIOMA, JOAO PALCO NOGUEIRA DE LIMA, SANDRO DOS SANTOS BONETTI, REGIANE APARECIDA FONSECA, ESTELA MARIA ROCHA FONSECA, JOCENEI KITECKI DOS SANTOS, WAGNER DA LUZ ANTUNES ANIBRADE.

Município de Pinhão. Edital de licitação para aquisição de materiais de limpeza e alimentação. Servidores Públicos Municipais: LEUZ PAINTNER, NERUSA BARBERI, AMILTON EDSON DE LARA, JOAO RUBENS JUNIOR, LUCIANA YUMI INOUE, LACIAN FERREIRA GOMES MENDES, LUIZ CARLOS FARFEDA RIBAS, EDISON ANTONIO DOS SANTOS.

Município de Pinhão. Portaria N.º 163/2021. A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Leandro Ferreira dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Município de Pinhão. Edital Modificativo de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) N.º 007/2021. A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica para prestação de serviços de análise e parecer técnico sobre o índice de participação na compensação financeira dos recursos hídricos - CFRH da UHE BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO (FOZ DO AREIA), contemplando ainda a abertura e acompanhamento de processo administrativo junto a ANEL para revisão do processo N.º 48500.001917/2007-21, conforme especificações constantes no Edital.

Prefeitura Municipal de Marquinho. Errata N.º 001. Procedimento Licitatório N.º 008/2021. Edital N.º 001/2021. O Prefeito Municipal de Marquinho-PR, faz saber aos interessados que o Edital acima descrito sofre as seguintes alterações: 1. ONDE SE LÊ: 'ANEXO I - Os bens a serem alienados e os lances mínimos admitidos por item, mencionados no item "1.1" do edital de alienação, são os a seguir descritos:

Prefeitura Municipal de Marquinho. Edital N.º 001/2021. O Prefeito Municipal de Marquinho-PR, faz saber aos interessados que o Edital acima descrito sofre as seguintes alterações: 2. LEIA-SE: 'ANEXO I - Os bens a serem alienados e os lances mínimos admitidos por item, mencionados no item "1.1" do edital de alienação, são os a seguir descritos:

Prefeitura Municipal de Marquinho. Errata N.º 001. Procedimento Licitatório N.º 007/2021. Pregão Presencial N.º 006/2021. Sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal de Marquinho-PR, faz saber aos interessados que o Edital acima descrito sofre as seguintes alterações: 1. ONDE SE LÊ: '1.3 Local, dia e hora para entrega dos envelopes "01" e "02" e para realização da sessão de abertura do certame, conforme tabela abaixo.

Prefeitura Municipal de Marquinho. Errata N.º 001. Procedimento Licitatório N.º 007/2021. Pregão Presencial N.º 006/2021. Sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal de Marquinho-PR, faz saber aos interessados que o Edital acima descrito sofre as seguintes alterações: 2. LEIA-SE: '1.3 Local, dia e hora para entrega dos envelopes "01" e "02" e para realização da sessão de abertura do certame, conforme tabela abaixo.

Prefeitura Municipal de Marquinho. Errata N.º 001. Procedimento Licitatório N.º 007/2021. Pregão Presencial N.º 006/2021. Sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal de Marquinho-PR, faz saber aos interessados que o Edital acima descrito sofre as seguintes alterações: 3. Em razão das alterações realizadas no edital, a data da sessão pública, fica transferida para o dia 08/03/2021 encerrando-se o prazo para CREDENCIAMENTO a partir do dia 08 de março de 2021, às 09:00 horas, com data de abertura prevista para o dia 08 de março de 2021, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Marquinho.

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu. Decreto N.º 015. Data: 17/02/2021. Dispõe sobre procedimentos a serem observados nos processos licitatórios para aquisição de medicamentos relativos à saúde pública. O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a necessidade de constante aprimoramento nos processos de aquisição de medicamentos e atendendo ao contido na Recomendação Administrativa n.º 0031/2021-GFB, do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa - GEPATRIA, de Francisco Beltrão;

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu. Decreto N.º 014. Data: 12/02/2021. Prorroga até 05 de março de 2021 as medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, estabelecidas no Decreto Municipal n.º 062, de 04 de dezembro de 2020. O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu. Decreto N.º 014. Data: 12/02/2021. Prorroga até 05 de março de 2021 as medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, estabelecidas no Decreto Municipal n.º 062, de 04 de dezembro de 2020. O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Termo de Retificação da Ata da Sessão Pública de Pregão Realizada em 2021, Relativa ao Pregão Presencial N.º 007/2021. As dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 016/2021, de 04/01/2021, para proceder à retificação da ata da sessão pública de abertura do Pregão Presencial n.º 007/2021 (cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e materiais de consumo em geral, para uso das Secretarias Municipais), realizada no dia 10 de fevereiro de 2021. Por motivo de erro de digitação, fica a ata da sessão pública de pregão, relativa ao Pregão Presencial n.º 007/2021, realizada às 09:00 horas do dia 10/02/2021, retificada conforme se segue: ONDE SE LÊ: Resultado da Licitação: 1 - Empresa ADILVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, foi vencedora nos itens 01, 06, 16, 18, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 32, 34, 41, 42, 44, 48, 49, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 69, 71 e 76, no valor global de R\$ 27.319,25 (vinte e sete mil, trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos). Valor total de gastos com a licitação: R\$ 48.498,85 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). LEIA-SE: Resultado da Licitação: 1 - Empresa ADILVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, foi vencedora nos itens 01, 06, 16, 18, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 32, 34, 41, 42, 44, 48, 49, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 69, 71 e 76, no valor global de R\$ 27.784,25 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Valor total de gastos com a licitação: R\$ 48.963,85 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos). As demais disposições da supracitada ata permanecem inalteradas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião de retificação, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado por todos os presentes. Marcio Bonella (Pregoeiro), Rozeli Souza (Membro) e Rogério Wiczorkowski (Membro).